



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.006

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve promover por antiguidade, o funcionário EDWALDO COUTINHO DE REZENDE, Fiscal de Rendas - Padrão "D", para o cargo de Fiscal de Rendas - Padrão "E", a partir de 1º de janeiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de janeiro de 1967.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Errico Neto
CARLOS ERRICO NETO
SECRETÁRIO.